

PORTARIA Nº 349 – 04 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art.6º da Lei nº 4.409, de 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias de viagem, utilizando para correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cujos valores a serem pagos são os constantes, abaixo:

I - Deslocamentos intermunicipais, no Estado do Paraná:

- a) Vereadores R\$ 614,00;
- b) Servidores R\$ 504,00.

II - Deslocamentos interestaduais:

- a) Vereadores R\$ 1.228,00;
- b) Servidores R\$ 1.009,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
04/12/2025 10:40:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA
Vereador
05/12/2025 08:41:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
08/12/2025 14:11:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA
Vereador
04/12/2025 15:07:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
08/12/2025 09:04:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3287
Campo Mourão - Sexta-feira - 12/12/2025

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 349 – 04 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art.6º da Lei nº 4.409, de 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias de viagem, utilizando para correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cujos valores a serem pagos são os constantes, abaixo:

I - Deslocamentos intermunicipais, no Estado do Paraná:

a) Vereadores R\$ 614,00;

b) Servidores R\$ 504,00.

II - Deslocamentos interestaduais:

a) Vereadores R\$ 1.228,00;

b) Servidores R\$ 1.009,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO/DATA	EMPRESA	VALOR (R\$)	OBJETO
22 – 11/12/2025	63.420.374 Rodrigo da Silva Rosa – CNPJ: 63.420.374/0001-86	1.250,00	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidro para a fachada lateral do prédio da Câmara Municipal de Campo Mourão-PR, com especificações técnicas: Dimensões aproximadas: 152 cm x 122 cm e Espessura: 8 mm. Características: Incolor, temperado e com película fumê. Para substituição do vidro quebrado.

